



AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos da lei e, dos estatutos, designadamente do disposto pelos seus artigos 15.º n.º 1 e, 16.º, convocam-se os associados para uma reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação Dobermann de Portugal, a ter lugar pelas 14 horas do dia 14 de Março de 2026, nas instalações do Clube Português de Canicultura, sitas à Rua Dr. Alfredo Magalhães 40, no Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do relatório e contas relativo ao exercício de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, apresentados pelo Conselho Directivo;
2. Apreciação e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho Directivo;
3. Ratificação de proposta de Programa de Actividades para o ano de 2026, apresentada pelo Conselho Directivo;
4. Apreciação e votação de proposta de alteração ao regulamento de Melhor Dobermann do Ano apresentada pelo Conselho Directivo;
5. Apreciação e votação de proposta de Regulamento de Selecção de Participantes no Campeonato IDC de IGP, apresentada pelo Conselho Directivo;
6. Apreciação e votação de proposta de alteração ao Regulamento de Campeão ADP de Exposição, apresentada pelo Conselho Directivo;
7. Outros assuntos de interesse.

Nos termos do disposto pelos Estatutos, a Assembleia reunirá validamente, em primeira chamada, na data e hora acima indicados, desde que estejam presentes ou representados a maioria dos associados. Quando tal não se verifique, a Assembleia reunirá validamente, em segunda chamada, logo que seja decorrida meia hora sobre a marcada, reunindo e deliberando sobre as matérias constantes da Ordem de Trabalhos qualquer que seja o número de presenças então verificadas.

Na reunião, serão admitidos a intervir e votar, os sócios efectivos que se encontrem no pleno gozo dos direitos associativos e que tenham liquidado as últimas quotas.



ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL



Os instrumentos de representação voluntária para participação na reunião, deverão ser consignados em instrument escrito, outorgado a favor de outro associado, dos mesmos devendo constar a atribuição de poderes para deliberar e votar sobre os assuntos constantes da presente ordem de trabalhos.

Maia, 27 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Eva David Batista Laranjeira)

